



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO.

### PROJETO DE LEI N° 29/2011.

**CONSULENTE:** Câmara Municipal de Guanhães.

### RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 29/2011, que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua D, via pública situada no Bairro Esperança, nesta Cidade, passa a denominar-se Rua Adair Bicalho Bretas.

### FUNDAMENTOS

O Projeto em tela presta justa homenagem ao finado Adair Bicalho Bretas, cidadão Guanhãense e que deixou um legado de estima de todos aqueles que o conheceram.

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois atende os aspectos formais e legais.

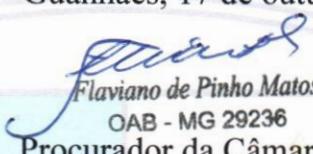


# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

É o nosso parecer.

Guanhães, 17 de outubro de 2.011.



Flaviano de Pinho Matos

OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães

